



IMÓVEL:- Casa nº 15 (quinze), localizada no pavimento térreo do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPO GRANDE III**, situado nesta Cidade, à segunda da direita para a esquerda a partir do ponto de vista de quem olha da Rua G em direção ao condomínio, com área de 49,05m² (quarenta e nove metros e cinco décimos quadrados), contendo varanda, sala, cozinha, banheiro social, circulação, área de serviço e 02 quartos, e respectiva fração ideal de 0,048360, com vaga de garagem descoberta, nas coisas comuns do prédio e no terreno que é constituído pelo lote nº 29 (vinte e nove) da quadra nº 11 (onze), situado no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA MARIA**, localizado na zona urbana, nos lugares Nascimento e Três Pontas, nesta Cidade, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua I, numa linha de 77,85m; fundos, lote nº 01, numa linha de 15,00m, lote nº 02, numa linha de 12,00m, lote nº 03, numa linha de 12,00m, lote nº 04, numa linha de 12,00m, lote nº 05, numa linha de 12,00m e lote nº 06, numa linha de 12,00m; lado direito, Rua G, numa linha de 25,00m; e lado esquerdo, lote nº 28, numa linha de 30,00m, perfazendo a área de 2.243,88m² (dois mil, duzentos e quarenta e três metros e oitenta e oito décimos quadrados). **PROPRIETÁRIA: ICASA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com sede na Avenida Guerino Giubert, nº 58, sala 01, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta Cidade, CNPJ/MF nº 20.376.749/0001-45. **REGISTRO ANTERIOR: R-2, R-3 e AV-5-49.423** do Livro nº 2; Instituição de Condomínio registrada sob nº R-6-49.423, do Livro nº 2; e, Convenção de Condomínio registrada sob nº R-13.833, do Livro nº 3, ambos deste Registro de Imóveis. **FUNEPJ R\$ 2,56. FADESPE R\$ 1,28. FUNEMP R\$ 1,28. FUNCAD R\$ 1,28. Selo Digital nº 021394.KVR2101.02495.**

O Oficial: 

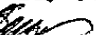
R-1-52.010 - em 24 de janeiro de 2022 (Prot. 121.295 de 17/12/2021)

COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular nº 10170211305, datado de 03 de dezembro de 2021, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, e na forma da Lei nº 9.514/97, a proprietária **ICASA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, acima qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) da seguinte forma: recursos próprios R\$ 43.750,00 e recursos do financiamento R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) a **ANDRESSA ALMEIDA MEDINA ROCHA**, Brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI nº 3.410.237-ES e CPF nº 130.727.387-42, residente e domiciliada na Rua Afrânio Peixoto, nº 20, Aviso, nesta Cidade. Inscrição Imobiliária nº 0112041198015. O ITBI pago através do DAM nº 0016645 (avaliação fiscal R\$ 176.269,50) de 16 de dezembro de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Linhares, e Declaração de Primeira Aquisição Imobiliária de 09 de dezembro de 2021, arquivados neste Registro de Imóveis. **FUNEPJ R\$ 156,07. FADESPE R\$ 78,03. FUNEMP R\$ 78,03. FUNCAD R\$ 78,03. Selo Digital nº 021394.TUK2111.00405. Dou fé.** O Oficial: 

R-2-52.010 - em 24 de janeiro de 2022 (Prot. 121.295 de 17/12/2021)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular nº 10170211305, datado de 03 de dezembro de 2021, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, e na forma da Lei nº 9.514/97, a proprietária **ANDRESSA ALMEIDA MEDINA ROCHA**, acima qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula ao **ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), com juros à taxa efetiva de 8,8000% a.a. e 0,7053% a.m., e nominal de 8,4638% a.a. e 0,7053% a.m., Custo Efetivo Total - CET: 9,6400% a.a. e 0,7700% a.m., com prazo de amortização de 360 meses, sendo o valor total da prestação mensal nesta data R\$ 1.346,15 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), com vencimento da primeira prestação para 03 de janeiro de 2022 e data de vencimento da última prestação 03 de dezembro de 2051, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento. **FUNEPJ R\$ 121,12. FADESPE R\$ 60,56. FUNEMP R\$ 60,56. FUNCAD R\$ 60,56. Selo Digital nº 021394.TUK2111.00405. Dou fé.** O Oficial: 

O Oficial: 

AV-3-52.010 - em 21 de dezembro de 2022 (Prot. 125.714 de 11/10/2022)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo requerimento, datado de 10 de outubro de 2022, do **ITAU UNIBANCO S.A.**, assinado digitalmente por Pio Carlos Freiria Junior (49618083934), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação da devedora/fiduciante **ANDRESSA ALMEIDA MEDINA ROCHA**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 4.244,86 (quatro mil, duzentos e quarenta e

quatro reais e oitenta e seis centavos), base de cálculo para 10 de outubro de 2022, vencidas em 03 de julho de 2022, 03 de agosto de 2022 e 03 de outubro de 2022, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 10170211305, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 03 de dezembro de 2021, registrado sob nº R-2-52.010, em 24 de janeiro de 2022; sendo que, conforme diligência realizada no dia 29 de novembro de 2022, a devedora fiduciante **ANDRESSA ALMEIDA MEDINA ROCHA** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-14.481, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. FUNEPJ R\$ 6,31. FADESPES R\$ 3,15. FUNEMP R\$ 3,15. FUNCAD R\$ 3,15. Selo Digital nº 021394.FCE2211.01491. Dou fé. O Oficial:

AV-4-52.010 - em 27 de junho de 2023 (Prot. 129.452 de 29/05/2023)

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Fica cancelada a notificação constante da AV-3-52.010, em virtude da solicitação feita pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., nos termos do instrumento particular, datado de 14 de junho de 2023, assinado digitalmente por Pio Carlos Freiria Junior (49618083934), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPES R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.JVG2305.02815. Dou fé. O Oficial:

AV-5-52.010 - em 22 de setembro de 2023 (Prot. 130.110 de 10/07/2023)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, pelo requerimento de 14 de junho de 2023, do ITAÚ UNIBANCO S.A., assinado digitalmente por Pio Carlos Freiria Junior (49618083934), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, foi solicitada intimação da devedora/fiduciante **ANDRESSA ALMEIDA MEDINA ROCHA**, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das parcelas no valor de R\$ 16.649,10 (dezessex mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos), base de cálculo para 14 de junho de 2023, vencidas em 03 de julho de 2022, 03 de agosto de 2022, e 03 de outubro de 2022 a 06 de junho de 2023, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 10170211305, garantido por Alienação Fiduciária, conforme instrumento particular de 03 de dezembro de 2021, registrado sob nº R-2-52.010, em 24 de janeiro de 2022; sendo que, conforme diligência realizada no dia 30 de agosto de 2023, a devedora fiduciante **ANDRESSA ALMEIDA MEDINA ROCHA** tomou ciência do inteiro teor da carta bem como da notificação, e não compareceu no prazo previsto para purgar a mora; notificação registrada sob nº R-14.753, do Livro nº 3, deste Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS R\$ 67,19. FUNEPJ R\$ 6,72. FADESPES R\$ 3,36. FUNEMP R\$ 3,36. FUNCAD R\$ 3,36. TOTAL R\$ 87,35. Selo Digital nº 021394.CNG2308.04466. Dou fé. O Oficial:

AV-6-52.010 - em 31 de outubro de 2023 (Prot. 132.071 de 03/10/2023)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento de 26 de setembro de 2023, assinado digitalmente por Pio Carlos Freiria Junior (49618083934), nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, firmado pelo fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A., instruído com Guia de Transmissão e DAM nº 002921 (avaliação fiscal R\$ 175.000,00) no valor de R\$ 3.578,89 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), pago em 16 de março de 2023, expedidos pela Prefeitura Municipal de Linhares, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04. EMOLUMENTOS R\$ 1.665,52. FUNEPJ R\$ 166,55. FADESPES R\$ 83,28. FUNEMP R\$ 83,28. FUNCAD R\$ 83,28. TOTAL R\$ 2.165,19. Selo Digital nº 021394.NHL2310.02559. Dou fé. O Oficial:

AV-7-52.010 - em 12 de janeiro de 2024 (Prot. 133.985 de 12/01/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo Mandado gerado pela Importação do Arquivo Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da ARISP, data de cadastramento 12 de janeiro de 2024, protocolo nº 202401.1215.03110939-IA-470, extraído dos autos do processo nº 1000212-78.2022.5.02.0025, em trâmite no Grupo Auxiliar de


MATRÍCULA Nº

52.010

CNM nº 021394.2.0052010-46

FOLHA: 02


DATA: 16 de março de 2021

Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP, em face de ITAU UNIBANCO S.A. (ITAU UNIBANCO) - CNPJ nº 60.701.190/0001-04, SYSTEMPLAN SISTEMAS PROJETOS E COMÉRCIO LTDA FALIDO (SYSTEMPLAN CONSULTORIA) - CNPJ nº 73.110.959/0001-53 e RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 04.947.601/0001-67, foi determinada a indisponibilidade dos bens pertencentes a ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Selo Digital nº 021394.YBD2312.03190. Dou fé. O Oficial: 

AV-8-52.010 - em 15 de janeiro de 2024 (Prot. 134.009 de 15/01/2024)


CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo Mandado gerado pela Importação do Arquivo Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da ARISP, datado de 12 de janeiro de 2024, protocolo nº 202401.1218.03111324-PA-620, fica cancelada a indisponibilidade de bens constante da AV-7-52.010. Selo Digital nº 021394.YBD2312.03227. Dou fé.

O Oficial: 

AV-9-52.010 - em 27 de maio de 2024 (Prot. 136.513 de 27/05/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo Mandado gerado pela Importação do Arquivo Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da ARISP, data de cadastramento 24 de maio de 2024, protocolo nº 202405.2422.03348011-IA-480, extraído dos autos da ação nº 00006088220125060002, em trâmite na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, Recife-PE, em face de HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - CNPJ nº 03.012.230/0001-69, ITAU UNIBANCO S.A. (ITAU UNIBANCO) - CNPJ nº 60.701.190/0001-04, CONTAX S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº 67.313.221/0001-90, foi determinada a indisponibilidade de bens pertencentes a BANCO ITAU S.A. - CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Selo Digital nº 021394.OHR2404.04193. Dou fé. O Oficial: 

AV-10-52.010 - em 04 de junho de 2024 (Prot. 136.683 de 03/06/2024)

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo Mandado gerado pela Importação do Arquivo Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da ARISP, datado de 03 de junho de 2024, protocolo nº 202406.0310.03363761-TA-710, fica cancelada a indisponibilidade de bens constante da AV-9-52.010. Selo Digital nº 021394.OHR2404.04806. Dou fé.

O Oficial: 

AV-11-52.010 - em 06 de agosto de 2024 (Prot. 137.365 de 03/07/2024)

LEILÃO NEGATIVO

Pelo instrumento particular datado de 30 de janeiro de 2024, assinado digitalmente por Fernando Jose Cerello Goncalves Pereira, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, recebida através do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - ONR, instruído com Termo de Quitação de 30 de janeiro de 2024 e Autos Negativos de Primeiro e Segundo Leilões, datados de 08 de janeiro de 2024 e 18 de janeiro de 2024, o ITAU UNIBANCO S.A., já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 08 de janeiro de 2024 e o segundo em 18 de janeiro de 2024, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Goncalves Pereira, com registro na JUCESP nº 844, sem oferta de lances. Em consequência, fica extinta a dívida constituída pelo R-2-52.010, bem como encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, consolidando-se a propriedade plena à fiduciária, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel objeto desta matrícula. EMOLUMENTOS R\$ 70,43. FUNEPJ R\$ 7,04. FADESPES R\$ 3,52. FUNEMP R\$ 3,52. FUNCAD R\$ 3,52. TOTAL R\$ 91,55. Selo Digital nº 021394.IOE2406.05558. Dou fé. O Oficial: 